



**ATA DA DÉCIMA SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL**, realizada no dia
cinco e um de julho de dois mil e
vinte e um, sob a **Presidência do
Senhor Vereador Gilberto Bentlin
Junior**.

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Décima Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Gilberto Bentlin Junior. Conforme o art. 172 do Regimento Interno, a gravação em áudio/vídeo desta sessão, bem como este relatório, encontram-se arquivados em meio digital e em mídia – DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa desta Câmara Municipal. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Ordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Isabel Cristina Martarello Martinho e Régia Maria Alves Fernandes Ribeiro. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador José Jeronimo Fernando Camilo Borges, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato. Deixou de comparecer o Sr. Ver. Amadeu Aparecido Lourenço. Em seguida, o Presidente consultou o Plenário se o mesmo concordava com a dispensa da leitura das Atas das Sessões anteriores, sendo aceitas foram as mesmas aprovadas. Logo após, o Primeiro Secretário, Vereador Flávio Roberto Peron procedeu à leitura do material referente ao Expediente, sendo: 1)- Ofício nº. 109/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 055/21, que dispõe sobre a reversão ao Patrimônio Público Municipal do imóvel doado ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) pela Lei Municipal nº 2.893, de 24 de março de 2010, e alterações subsequentes, e será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para pareceres.; 2)- Moção de Apelo nº 006/2021, de autoria do Ver. Gilberto Bentlin Junior e subscrita pelos demais vereadores, requerendo junto a mesa após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário com fundamento no Artigo 249 do Regimento Interno desta Casa de Leis, Moção de Apelo ao Governador do Estado de São Paulo, João Dória Júnior



para que mantenha em nossa cidade o 4º Batalhão de Polícia Ambiental. Submetida à discussão e votação a mesma foi aprovada por unanimidade; 3)- Requerimento nº 009/2021, de autoria do Ver. Amadeu Aparecido Lourenço, requerendo à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 8º, IX e XVII, da Lei Orgânica do Município, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal altere o Decreto nº 2.791, de 25 de setembro de 2018, especificamente o seu artigo 7º, o qual prevê que “*os servidores que, na data da publicação deste Decreto, tiverem saldo em banco de horas já adquiridos terão até 31 de dezembro de 2022 para resgatarem as horas respectivas*”, prorrogando-se o prazo para resgate até 31 de dezembro de 2024. Submetido à votação o mesmo foi aprovado por unanimidade; 4)- Indicação nº 059/2021, de autoria do Ver. José Jeronimo Fernando C. Borges, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento competente, seja estudada a possibilidade de ser realizada a implantação de arborização de toda extensão da Avenida José Ribeiro de Oliveira; 5)- Indicação nº 085/2021, de autoria do Ver. José Jeronimo Fernando C. Borges, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente seja instituído no município Lei que dispõe sobre o serviço de Moto-Táxi; 6)- Indicação nº 086/2021, de autoria do Ver. José Jeronimo Fernando C. Borges, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente, promova estudos para a construção de BICICLETÁRIO em pontos estratégicos de nosso município; 7)- Indicação nº 087/2021, de autoria do Ver. José Jeronimo Fernando C. Borges, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Setor competente do Município, realize a instalação de placas de sinalização em prol do ciclismo, indicando o tráfego de ciclistas por toda nossa cidade, inclusive no Centro, bem como seja realizado uma campanha de conscientização sobre a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas; 8)- Indicação nº 088/2021, de autoria do Ver. José Jeronimo Fernando C. Borges, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade da implantação do Projeto Samuzinho nas escolas municipais; 9)- Indicação nº 090/2021, de autoria do Ver. Sebastião João Zerbato, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova a preservação das Nascentes; 10)- Indicação nº 091/2021, de autoria do Ver. Sebastião João Zerbato, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Trânsito do município, seja instalado redutores de velocidade nas Ruas Ângelo Barione e Benjamin Zerbato; 11)- Indicação nº 092/2021, de autoria do Ver. Sebastião João Zerbato, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito



Municipal, para que seja realizada a ampliação do estacionamento diagonal nas Ruas e Avenida: Severino Meirelles, José Bonifácio, Vitor Meirelles, Inácio Ribeiro e nas imediações da Santa Casa; 12)- Indicação n° 093/2021, de autoria do Ver. Sebastião João Zerbato, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que na altura do Horto Florestal, seja colocada placa indicativa para acesso ao Horto Florestal, utilizando a rotatória para retorno; 13)- Indicação n° 094/2021, de autoria do Ver. Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Sr. Prefeito Municipal para que através do departamento competente seja realizada sinalização de "Pare" no solo na rotatória do entroncamento entre as ruas Manoel de Assis Cunha, Florindo Formoso e José Bonifácio. Assim como a poda da árvore existente nesta rotatória encobrendo assim placa de trânsito ali localizada; 14)- Indicação n° 095/2021, de autoria do Ver. Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Sr. Prefeito Municipal, para que através do departamento competente seja estudada a possibilidade de contratação de mais um profissional da área de psicologia para o setor de Saúde Mental do Município; 15)- Ofício n° 015/21, de autoria do Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, referente a parcelas dos contratos firmados com a Prefeitura Municipal; 16)- Informações sobre o recebimento de documentação referente às licitações realizadas pela Municipalidade; 17)- Informações sobre o recebimento de documentação referente aos Balancetes da Receita e Despesa desta Casa de Leis. Terminado o Material do Expediente, o Sr. Presidente ofereceu a Palavra aos oradores inscritos: Sebastião João Zerbato, Kleber Alessandro Borotto e Flávio Roberto Peron. Terminado o Material do Expediente, passou-se para a Ordem do Dia para Discussão e Votação Única: Projeto de Lei n° 017/21, de autoria do Sr. Ver. José J. Fernando Camilo Borges e *subscrita pelo Ver. Amadeu Aparecido Lourenço*, que DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO. Com pareceres favoráveis das Comissões e, submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; Projeto de Lei n° 050/21, de autoria do Sr. Ver. Lucas Comin Loureiro e subscrito pelos demais vereadores, que dispõe sobre denominação de Via Pública, as Ruas do Jardim Residencial Vêneto, de Santa Rita do Passa Quatro. Com pareceres favoráveis das Comissões e, submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; Projeto de Lei n° 052/21, de autoria do Sr. Ver. Amadeu Aparecido Lourenço, que PROÍBE A FIXAÇÃO DE CARTAZES, BANNERS, FAIXAS E FOLHETOS EM ÁRVORES E POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DE REDE TELEFÔNICA, BEM COMO VEICULAÇÃO DE



PROPAGANDAS EM MUROS DE IMÓVEIS PÚBLICOS OU PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO. Com pareceres favoráveis das Comissões e, submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente informou que a Câmara Municipal entrará em recesso a partir do dia 18 de julho, de acordo com o Art. 29 da Lei Orgânica do Município e Art. 15, parágrafo 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, retomando suas atividades em 02 de agosto de 2021. Declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 02 de agosto de 2021.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço
Presidente

Ver. Flávio Roberto Peron
1ª Secretário

Ver. José J. Fernando Camilo Borges
2º Secretário



10ª SESSÃO ORDINÁRIA
05/07/2021

Pauta do Expediente e das Proposituras

Projeto de Lei nº 055/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a reversão ao Patrimônio Público Municipal do imóvel doado ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) pela Lei Municipal nº 2.893, de 24 de março de 2010, e alterações subsequentes.

Moção de Apelo nº 006/2021, de autoria do Ver. Gilberto Bentlin Junior e subscrita pelos demais vereadores, requerendo junto a mesa após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário com fundamento no Artigo 249 do Regimento Interno desta Casa de Leis, Moção de Apelo ao Governador do Estado de São Paulo, João Dória Júnior para que mantenha em nossa cidade o 4º Batalhão de Polícia Ambiental.

Requerimento nº 009/2021, de autoria do Ver. Amadeu Aparecido Lourenço, requerendo à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 8º, IX e XVII, da Lei Orgânica do Município, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal altere o Decreto nº 2.791, de 25 de setembro de 2018, especificamente o seu artigo 7º, o qual prevê que “*os servidores que, na data da publicação deste Decreto, tiverem saldo em banco de horas já adquiridos terão até 31 de dezembro de 2022 para resgatarem as horas respectivas*”, prorrogando-se o prazo para resgate até 31 de dezembro de 2024.

Indicação nº 059/2021, de autoria do Ver. José Jeronimo Fernando C. Borges, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento competente, seja estudada a possibilidade de ser realizada a implantação de arborização de toda extensão da Avenida José Ribeiro de Oliveira.

Indicação nº 085/2021, de autoria do Ver. José Jeronimo Fernando C. Borges, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente seja instituído no município Lei que dispõe sobre o serviço de Moto-Táxi.



Indicação nº 086/2021, de autoria do Ver. José Jeronimo Fernando C. Borges, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente, promova estudos para a construção de BICICLETÁRIO em pontos estratégicos de nosso município.

Indicação nº 087/2021, de autoria do Ver. José Jeronimo Fernando C. Borges, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Setor competente do Município, realize a instalação de placas de sinalização em prol do ciclismo, indicando o tráfego de ciclistas por toda nossa cidade, inclusive no Centro, bem como seja realizado uma campanha de conscientização sobre a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas.

Indicação nº 088/2021, de autoria do Ver. José Jeronimo Fernando C. Borges, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade da implantação do Projeto Samuzinho nas escolas municipais.

Indicação nº 090/2021, de autoria do Ver. Sebastião João Zerbato, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova a preservação das Nascentes.

Indicação nº 091/2021, de autoria do Ver. Sebastião João Zerbato, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Trânsito do município, seja instalado redutores de velocidade nas Ruas Ângelo Barione e Benjamin Zerbato.

Indicação nº 092/2021, de autoria do Ver. Sebastião João Zerbato, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja realizada a ampliação do estacionamento diagonal nas Ruas e Avenida: Severino Meirelles, José Bonifácio, Vitor Meirelles, Inácio Ribeiro e nas imediações da Santa Casa.

Indicação nº 093/2021, de autoria do Ver. Sebastião João Zerbato, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que na altura do Horto Florestal, seja colocada placa indicativa para acesso ao Horto Florestal, utilizando a rotatória para retorno.

Indicação nº 094/2021, de autoria do Ver. Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Sr. Prefeito Municipal para que através do departamento competente seja



realizada sinalização de "Pare" no solo na rotatória do entroncamento entre as ruas Manoel de Assis Cunha, Florindo Formoso e José Bonifácio. Assim como a poda da árvore existente nesta rotatória encobrendo assim placa de trânsito ali localizada.

Indicação nº 095/2021, de autoria do Ver. Gilberto Bentlin Junior, **indicando** ao Sr. Prefeito Municipal, para que através do departamento competente seja estudada a possibilidade de contratação de mais um profissional da área de psicologia para o setor de Saúde Mental do Município.

Ofício nº. 015/21, de autoria do *Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais*, referente a parcelas dos contratos firmados com a Prefeitura Municipal;

Informações sobre o recebimento de documentação referente às licitações realizadas pela Municipalidade;

Informações sobre o recebimento de documentação referente aos Balancetes da Receita e Despesa desta Casa de Leis.



10ª SESSÃO ORDINÁRIA
05/07/2021

Pauta da Ordem do Dia

Discussão e Votação:

Projeto de Lei nº 017/21, de autoria do Sr. Ver. José J. Fernando Camilo Borges e inscrita pelo Ver. Amadeu Aparecido Lourenço, que DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO.

Projeto de Lei nº 050/21, de autoria do Sr. Ver. Lucas Comin Loureiro e inscrito pelos demais vereadores, que dispõe sobre denominação de Via Pública, as Ruas do Jardim Residencial Vêneto, de Santa Rita do Passa Quatro.

Projeto de Lei nº 052/21, de autoria do Sr. Ver. Amadeu Aparecido Lourenço, que PROÍBE A FIXAÇÃO DE CARTAZES, BANNERS, FAIXAS E FOLHETOS EM ÁRVORES E POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DE REDE TELEFÔNICA, BEM COMO VEICULAÇÃO DE PROPAGANDAS EM MUROS DE IMÓVEIS PÚBLICOS OU PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO.